



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha – ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares n.º 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 36/2013 e 38/2014 em Reunião extraordinária Online de 31 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, com a inclusão de Justificativas Técnicas que tratam da necessidade de:

* Custeio da Alta e Média Complexidade, incluindo:

I – Serviços de terceiros (pessoa jurídica);

II – Material consumo;

III – Demais ações vinculadas à assistência da Média e Alta Complexidade.

* Aquisição de equipamento para Atenção Primária à Saúde:

I – Aquisição de bicicleta elétrica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, com o objetivo de fortalecer as ações de campo, ampliar o acesso às áreas adscritas e qualificar o processo de trabalho na Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Gabriel da Palha, 31 de Março de 2026.


MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE